

EXCELENTÍSSIMA Sr^a DOUTORA FRANCIELE CIT.

MM. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ação: Execução

Autos nº 0027143-28.2009.8.16.0001

Requerente: C.R.D. Assessoria de Crédito e cobranças Ltda.

Requerido: Donizete Cestari Guandalini e outro.

AOS dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à rua General Aristides Athayde Junior nº 673 – onde em diligência eu Oficial de Justiça, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação de Vossa Excelência, e ai sendo, após observar as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação sobre o bem abaixo descrito e especificado:

IMÓVEL – “Vaga de garagem sob nº 13, com a área construída exclusiva de 23,00467m², área construída comum de 1,21078m², totalizando a área construída de 24,21545m², localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI, situado no endereço supra, nesta Capital, e a fração ideal de 0,003585 que lhe corresponde nas partes comuns, e no terreno onde o dito prédio está construído, do Cadastro Municipal e demais

características constantes da matrícula nº 24848, do Cartório de Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba.

Após usando o método comparativo de mercado, sendo que não foi possível adentrar ao imóvel, e pelo fato do acima exposto AVALIO o bem em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Do que para constar lavro o presente Auto, que depois de lido e achado vai devidamente assinado.



PAULO CELSO NEVES DA ROCHA
OFICIAL DE JUSTIÇA